



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25 DE 2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025.

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 do mesmo mês e ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Ficam os serviços considerados essenciais e indispensáveis como **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE, LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E COLETA DE LIXO**, mantidos conforme as regras estabelecidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 24 de outubro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER,88, CENTRO, CEP:58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41